



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 06/2025 FMS

Dispensa de Licitação nº 06/2025 FMS

1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREIA PINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.741.096/0001-53, por meio da Prefeita Sra. Lucia Raquel Rodrigues Ortiz, no uso de suas prerrogativas legais, torna público a presente Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 conforme determinado por esta e pelo Decreto Municipal nº 2357/2025, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

2. DO OBJETO:

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços limpeza e desinfecção de reservatórios de água (limpeza de caixa d'água); dedetização e desratização das áreas internas e externas das unidades básicas de saúde, hidroclínica, farmácia básica e secretaria de saúde do município de Correia Pinto. Processo Dispensa de Licitação Sistema Interno e-CIGA nº 06/2025 – FMS.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa Física, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021 e Art. 67 § 2º, do Decreto Municipal nº 2357/2025, tendo em vista a simplicidade do objeto e o valor irrisório da contratação, cuja abertura do processo eletrônico não se mostra economicamente viável. A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto, por meio da contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água. A solicitação visa garantir o controle de pragas e a manutenção da qualidade da água nas unidades básicas de saúde, hidroclínica, farmácia básica e secretaria de saúde, conforme as normas pertinentes. O objetivo é assegurar melhores condições de saúde, conforto, produtividade e bem-estar tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços prestados.

4. DOS FUNDAMENTOS:

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a presente contratação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 2357/2025.

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)”*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

“Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.

§1º O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.”

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 2357/2025.

3. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
------	-----------	---------	------------	----------------	-------





					Total
1	Serviço de dedetização e desratização.	M²	3.094,45	R\$ 1,00	R\$ 3,094,45
2	Serviço de limpeza dos reservatórios de água.	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.594,45 (quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo setor requisitante.

3.2. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a liquidação e mediante emissão da respectiva nota fiscal.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços deverá ser imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento, conforme horários definidos junto à contratante.

5. DO CONTRATADO:

Razão Social: ASFAG LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.680.516/0001-12, com endereço na Rua Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 1420, bairro São João, Correia Pinto/SC, CEP: 88.535-000.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2025, reservadas dotações para o exercício seguinte:

FMS: 12.002.10.301.0005.2049.3.3.90.00.00/1.600.0000.1064 (14)

7. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: Documento de Formalização de Demanda; Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Documentação de Regularidade.

8. DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Correia Pinto/SC.

9. DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Correia Pinto/SC, 08 de abril de 2025.

(Assinatura Digital)

Beatriz da Silva Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

